



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**EDITAL Nº 01, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-CADASTRO E DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DE PONTO COMERCIAL NO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS- PARAÍBA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a realização de chamamento público para o pré-cadastro e demonstração de interesse na ocupação de ponto comercial no Mercado Público do Município de Queimadas- Paraíba, mediante as regras estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente edital tem a finalidade de realizar o pré-cadastro de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na ocupação de ponto comercial no novo Mercado Público do município, situado na Rua César Ribeiro, s/n, centro (Pátio do Povo), nesta cidade.

1.2. O pré-cadastramento de que trata este edital não tem caráter seletivo, considerando que os critérios de escolha serão estabelecidos e divulgados em edital específico a ser publicado posteriormente.

1.3. O pré-cadastramento será realizado pessoalmente ou através de representante regularmente constituído, no período de 16 de Agosto a 17 de Setembro de 2021, no endereço constante do item 2.1. deste edital.

**2. DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E PRÉ- CADASTRAMENTO**

2.1. Os interessados deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador regularmente constituído por instrumento público de mandato, nas datas especificadas no item 1.3, na sede da Casa do Empreendedor, situada no Largo da Matriz, s/n, Centro, (ao lado da Igreja Matriz), no horário compreendido entre 08h às 12h e 14h às 16h, portando formulário, devidamente preenchido e em 02 (duas) vias, que estará disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Queimadas, acompanhado da seguinte documentação, caso existente:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- a) Documentos de identificação da pessoa física ou documentos de constituição da pessoa jurídica (Contrato Social ou Certificado de Condição de Microempendedor Individual, cartão CNPJ e documentos da pessoa física administradora), bem como, foto do comércio atual, se houver.
- b) Comprovante da condição de agricultor e Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), caso possua;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Comprovações de atuação em comércio de produtos e serviços, caso possua.

2.2. Serão considerados pré-cadastrados os interessados que apresentarem, tempestivamente, o formulário/ficha cadastral, acompanhado da documentação requerida no item 2.1.

2.3. O *link* para *download* do formulário de pré-cadastro estará especificado, a partir do dia 16 de agosto, na página <https://www.queimadas.pb.gov.br>.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Após a finalização do pré-cadastro, o Município de Queimadas-PB divulgará edital específico, estabelecendo critérios a serem utilizados para a seleção dos interessados.

3.2. O pré-cadastro em questão não configura requisito para a seleção dos interessados que irão desempenhar atividades comerciais no Mercado Público Municipal.

3.3. Publique-se no Mensário Oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, 12 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4958-6432-7D55-B508

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.863.644-15) em 12/08/2021 13:38:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/4958-6432-7D55-B508>